

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.441

DE 02 DE MAIO DE 1988

"Muda denominação da atual Rua "A" para Rua José Benício Gomes, na localidade de Cerâmica, no 1º distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua José Benício Gomes a atual Rua "A", localizada no bairro Cerâmica, 1º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Projeto n.º 14 / 88.

Hailton Cerres.

Publicado 03 / 05 / 88

10 Gontual